

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 100, DE 30 DE JULHO DE 2015 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Nº 96, de 22 de julho de 2015**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 0064736-56.2014.4.01.3400, conforme a seguir:

1- No emprego **Fisioterapeuta (código 117)**, alterar a nota final do candidato **Ricardo de Almeida Albuquerque** (sub judice), inscrição número 98117073, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva: 53 (cinquenta e três) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 5,40 (cinco vírgula quarenta) pontos, nota final no concurso 58,40 (cinquenta e oito vírgula quarenta) pontos e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 68ª (sexagésima oitava) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/ Após Retificações
Ricardo de Almeida Albuquerque	98117073	Fisioterapeuta	0,00	1,20	1,20	53	54,20	124ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Ricardo de Almeida Albuquerque	98117073	Fisioterapeuta	4,00	1,40	5,40	53	58,40	68ª

2- Os candidatos que na forma do **Edital Nº 96, de 22 de julho de 2015**, encontravam-se entre 68ª (sexagésima oitava) posição e a 123ª (centésima vigésima terceira) posição, ficam reposicionados da seguinte forma: 68ª (sexagésima oitava) posição passa para 69ª (sexagésima nona) posição, e assim sucessivamente, até a 123ª (centésima vigésima terceira) posição que passa para 124ª (centésima vigésima quarta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Edital Nº 96, de 22 de julho de 2015**, e publicações anteriores.

Newton Lima Neto
Presidente da EBSERH